

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Abril de 2008



Série

Número 77

Suplemento

Sumário

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.**Anúncio de concurso****SECTORES ESPECIAIS**

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, SA	À atenção de:
Endereço: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: + 351 291 211 300	Fax: +3351 291 233 324
Correio electrónico: depeem@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PÉDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

"Elaboração do Projecto de Execução da Ampliação do Aproveitamento Hidroeléctrico da Calheta"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de um contrato de prestação de serviços, tendo como objecto a Elaboração do Projecto de Execução da Ampliação do Aproveitamento Hidroeléctrico da Calheta, do qual constam as seguintes partes:

- Projecto de Execução da Barragem do Alecrim e respectiva rede de açudes de captação;
- Projecto de Execução da Ampliação da Levada do Paul II;
- Projecto de Execução do Túnel de Restituição;
- Projecto Base das restantes infra-estruturas a saber:
 - .Nova Central Hidroeléctrica da Calheta;
 - .Estação Elevatória da Calheta;
 - .Estação Elevatória do Paul da Serra;
 - .Condutas Forçadas e/ou Elevatórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os locais das instalações objecto do projecto de execução são no concelho da Calheta, na Região Autónoma da Madeira, Portugal.
 Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses e/ou

em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias 150 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Nos termos do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM, sem prejuízo de eventuais participações de fundos comunitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação desta prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do Concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução da presente prestação de serviços.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/s - de (dd/mm/aaaa)

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/s - de (dd/mm/aaaa)

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 4 7
 2 5 8
 3 6 9

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 20 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 1000,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 1000,00 € (mil euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado juntamente com o pedido, em dinheiro, cheque cruzado, passado à ordem da EEM, SA. ou através de transferência bancária com as seguintes referências: NIB: 0036.0040.99100124052.44; IBAN: PT50 0036 0040 9910 0124 0524 4; BIC/SWIFT: MPIOPTPL, devendo, neste caso, ser feita prova por fax ou correio electrónico.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16/06/2008 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
 Hora: 16 Horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: (dd/mm/aaaa), ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia

17/04/2008 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 17 de Abril de 2008.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)